CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 426/2020

Autora: Vereadora Lorena Brandão

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Governador da Bahia que intensifique as ações de higienização nas delegacias da Polícia Civil do Estado, enviando os materiais necessários e realizando testagens gratuitas, bem como promover o controle de acesso de pessoas nas delegacias, além de conceder o afastamento de policiais infectados e assintomáticos.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Lorena Brandão, indica ao Exmo. Sr. Governador da Bahia que intensifique as ações de higienização nas delegacias da Polícia Civil do Estado, enviando os materiais necessários e realizando testagens gratuitas, bem como promover o controle de acesso de pessoas nas delegacias, além de conceder o afastamento de policiais infectados e assintomáticos.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza | Suíca | Duda Sanches

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Marcelle Moraes